



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 103/2022

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO A CARLOS ERNANI GUEDES DE
MENDONÇA.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de pensão integral a CARLOS ERNANI GUEDES DE MENDONÇA, a partir da data de 30 de outubro de 2022, viúvo de LUIZA MARCIA SERPA MENDONÇA, Professora aposentada pertencente ao quadro de inativos do município, que teve seu benefício de aposentadoria concedido através da Portaria Brazprev nº 098/2022, com fulcro no Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, com alterações da redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.326/2021.

Art. 2º. A pensão ao Viúvo CARLOS ERNANI GUEDES DE MENDONÇA fica concedida nos termos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, e Art. 46, Inciso II, alínea "a", Art. 52, Inciso I, Art. 53, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Art. 3º. Nos termos do Art. 63, Inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, o benefício de pensão é vitalício no valor de R\$ 4.156,41 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ 23.062.599/0001-25
JUNIOR DONIZETE DIAS
Pça. Joaquina de Oliveira Noronha/125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Dir. Presidente (BRAZPREV)
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data 19/12/2022
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 1255-7